

Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
PARANÁ



390

Processo 250

Autor Órgão Executivo

SÚMULA Autoriza pagamento conserto Kombi

Recebido em 22 / 12 / 19 67

Ruorsem

Assistente da Câmara

Em expediente 22 / 12 / 19 67

Eueschiaer

1º. Secretário

À COMISSÃO DE Finanças e Orçamento em 26 / 12 / 19 67

À COMISSÃO DE em / / 19

À COMISSÃO DE em / / 19

Presidente

Approved 1ª. Discussão Em 26 / 12 / 19 67 Eueschiaer 1º. Secretário	<del>2ª. Discussão Em / / 19 1º. Secretário</del>
--	---

Regime de Regência

Approved em 3ª. Discussão Em 28 / 12 / 19 67 Presidente
---

ENCAMINHE-SE

Em 28 / 12 / 19 67

Encaminhado em 29 / 12 / 19 67

Presidente

Assistente da Câmara



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 383

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 1.967.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E -  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, APROVA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 279.10 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS E DEZ CENTAVOS), DESTINADOS AO PAGAMENTO - DE DESPESAS COM O CONSERTO DA KOMBI, DA MUNICIPALIDADE.

ART. 2º - PARA ATENDER AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, FICA INDICADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO QUE SE VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1.967.

*Wanderer*

---

WERNER WANDERER  
PREFEITO MUNICIPAL